

POLÍCIAMENTO COMUNITÁRIO: ATUAÇÃO POLICIAL JUNTO À COMUNIDADE

COMMUNITY POLICY: POLICE WORK WITHIN THE COMMUNITY

ARRUDA, Phelipe Moisés de¹

MOURA, Eduardo Nascimento²

RESUMO

Desde o surgimento das polícias, existiram várias formas de policiamento, uma delas é a mais famosa polícia tradicional. Entretanto, uma dessas formas de policiamento, é o policiamento comunitário que a princípio teve sua origem na Inglaterra e logo expandindo para o mundo. O policiamento comunitário, busca implantar uma atividade proativa entre a comunidade e polícia no combate preventivo das ações criminosas, assim, essa parceria tornou-se fundamental para efetivação do trabalho da polícia na proteção do cidadão. A polícia comunitária tem suas peculiaridades em relação a polícia tradicional, mas não quer dizer que ela não faz o mesmo serviço que a polícia tradicional. Pelo contrário, ela faz e ajuda a prevenir crimes, facilitando o trabalho da polícia tradicional, através de monitoramentos, patrulhamento, visitas comunitárias, e aproximando o cidadão da polícia, transmitindo confiabilidade, e trazendo efetividade a segurança pública.

Palavras-Chave: Polícia Militar do Estado de Goiás. Policiamento Comunitário. Polícia Comunitária.

ABSTRACT

Since the emergence of the police, there have been various forms of policing, one of them being the most famous traditional police. However, one of these forms of policing is community policing, which originally originated in England and soon expanded into the world. Community policing seeks to establish a proactive activity between the community and the police in the preventive combat of criminal actions,

¹ Aluno do Curso de Formação de Praças do Comando da Academia da Polícia Militar de Goiás - CAPM - Turma FOX – Nº 31 – phelipemoises@gmail.com - Goiânia – GO, junho de 2018.

² Professor orientador - Graduado em Direito - Professor do Programa de Pós-Graduação e Extensão do Comando da Academia da Polícia Militar de Goiás CAPM – eduardomoura76@gmail.com – Goiânia – GO, junho de 2018.

thus, this partnership has become fundamental to the effective work of the police in protecting the citizen. Community policing has its peculiarities vis-a-vis the traditional police, but it does not mean that it does not do the same service as the traditional police. Rather, it does and helps prevent crime by facilitating the work of the traditional police, through monitoring, patrolling, community visits, and bringing the citizen closer to the police, transmitting trustworthiness, and bringing effectiveness to public safety.

Keywords: Military Police of the State of Goiás. Community Policing. Community Policing.

1 INTRODUÇÃO

O presente artigo tem como finalidade fazer um estudo relacionado à polícia comunitária e sua atuação junto à comunidade, apresentar como os problemas da sociedade podem ser evitados com o policiamento comunitário, assim, facilitando o serviço ostensivo da Polícia Militar. O policiamento comunitário é uma maneira mais eficaz para evitar a condição que dão origem ao crime e as chamadas de caráter geral.

É de suma importância destacar a qualidade nobre da polícia que por vezes passa de sua obrigação constitucional, prestando bons serviços à comunidade, com programas que aproxima o cidadão da polícia. Outrossim, destaca-se também que a Polícia Militar é a única instituição da segurança pública a trabalhar 24 horas por dia durante o ano todo, sem interrupção e de fácil acesso por qualquer do povo.

A polícia comunitária é mais um avanço no que diz respeito ao controle social, onde a polícia passe de mecanismos de controle repressão do Estado e passa a trabalhar junto com a comunidade em prol de fazer com que aquela região se torne um lugar pacífico e harmonioso para os moradores e para os profissionais da segurança pública.

O tema é relevante, pois trata da atuação da polícia em conjunto com a comunidade. É importante essa aproximação dos policiais com a comunidade, pois a polícia trabalhando junto com a comunidade é bem mais eficiente na redução da criminalidade, é nesse contexto o papel da polícia e aproximação junto à comunidade se torna importante.

O objetivo geral consiste em analisar os princípios básicos da polícia comunitária e a atuação da polícia junto com a comunidade, assim como os objetivos e meios utilizados pela polícia para que essa união seja possível, meios esses que podem ser explorados e ampliados pelo Estado, já o objetivo específico consiste em identificar na prática de que forma essa polícia comunitária pode ajudar no desenvolvimento da comunidade. Para entender um pouco sobre o papel da Polícia Militar, deve-se realizar uma retrospectiva e estudar sua evolução histórica.

Os infratores da lei, vem todos os dias, fazendo novas vítimas, cometendo crimes diariamente, e a polícia normalmente chega no local após o fato. Isso tem sido um grande problema para segurança pública e para sociedade, até perceber que o cidadão é um grande aliado da segurança pública e ambos, polícia e cidadão, podem trabalhar juntos.

O modo de pesquisa será o levantamento de bibliografias, pesquisas, voltado a ação da Polícia Comunitária, explanando os princípios e sua importância dessa nova visão de polícia.

Segundo Robert Trojanowicz e Bonnie Bucqueroux (1994),

[...] o policiamento comunitário aproveita as virtudes básicas do policiamento tradicional ao apoiar fortemente os mandamentos básicos de policiamento, tais como as respostas rápidas para os casos de emergências [...] (Trojanowicz; Bucqueroux, 1994, p.04).

O artigo tem como metodologia científica, trazer revisões bibliográficas a respeito da polícia comunitária e atuação policial junto à comunidade. Mostrar o quanto é importante o trabalho policial em parceria com a comunidade, as ocorrências mais comuns na comunidade e como pode ser evitada, provar que o policiamento comunitário facilita o trabalho do policiamento ostensivo.

Por fim, o artigo tende a mostrar a polícia comunitária e sua importância para redução da criminalidade e a fundamental importância da aproximação da polícia com cidadão.

2 REVISÃO DE LITERATURA

2.1 CONCEITO DE POLICIAMENTO COMUNITÁRIO

Segundo Robert Trojanowicz e Bucqueroux (1994), o policiamento comunitário é uma filosofia e uma estratégia organizacional que proporcionam uma parceria entre a comunidade e polícia. Tem como base a prevenção de crimes, bem como o tráfico de drogas, com objetivo de melhorar a qualidade geral de vida da área.

Assim, é essencial que os policiais tenham um maior contato com a população, pois os mesmos exercem uma importante função na sociedade que é manter a paz através do fiel cumprimento da lei por parte da população, pois caso não respeitem as leis o braço do Estado representado pelas policiais será acionado. Posto isso, a ideia de polícia comunitária consiste em propiciar uma aproximação dos profissionais de segurança junto à comunidade onde atua.

Preliminarmente, vale ressaltar que o policiamento comunitário é simplesmente um desafio. A implementação do policiamento comunitário exige normalmente uma mudança no comportamento e reformulações de conceitos que não eram aceitos pelas policias militares tradicionais.

A forma de adotar um novo método de policiamento, com a aproximação da polícia com a sociedade, fez os policiais antigos pensarem que isso seria uma vulnerabilidade da polícia que deviam demonstrar a força e medo, tinham uma visão que o método mais eficaz era ser repressivo e manter uma distância do cidadão.

Apesar de ser difícil, aos poucos a aceitação foi aumentando, onde o policiamento tornou-se personalizado, na qual o policial patrulha sua área constantemente, e trabalhando em parceria com a comunidade, passa a ganhar confiabilidade e transmitindo mais segurança.

As palavras mencionadas acima, seria uma interpretação do conceito do policiamento comunitário que dentre tantos elementos, destaca-se o patrulhamento, que pode considerar uma das partes principais para efetivação do policiamento comunitário.

A respeito ao patrulhamento, as policias comunitárias devem patrulhar seu quadrante de acordo com procedimento operacional padrão (POP), atuando de uma forma mais ostensiva, identificando as pessoas propensas a cometerem crimes e fazendo ou realizando visitas comunitárias, com intuito de aproximar o cidadão da polícia.

Todo policiamento comunitário também tem sua parte ostensiva, que realiza prisões, policiais comunitários são policiais como qualquer outro policial, entretanto, o foco deles são a simples resolução preventiva dos problemas.

2.2 EVOLUÇÃO HISTÓRICA DO POLICIAMENTO COMUNITÁRIO.

Polícia comunitária cresceu pelo mundo rapidamente, com intuito de buscar uma aproximação da polícia com a comunidade, assim buscando uma melhor qualidade de vida para sociedade.

Segundo REIS (2002), os primeiros registros de polícia comunitária estão localizados na Inglaterra, foi constatado, que até o início do século XIX, cabia à própria comunidade delegar para alguns de seus membros a tarefa de organizar a segurança de seus grupos.

Vale ressaltar também que o sistema Koban, é um dos policiamentos comunitários mais antigos do mundo, onde cerca de 40% do efetivo da polícia do Japão é concentrada em policiamento comunitário e os demais 60% exercem suas atividades de rotina, como investigação criminal, atividades administrativas e segurança.

No Brasil, desde 2002, o Governo Federal vem investindo valores nos projetos relacionados à Polícia Comunitária. Esta filosofia vem sendo empregada pela Polícia Militar do Estado de Goiás desde 2002 com a implementação do policiamento no 9º BPM, logo se estendendo para todos os municípios do Estado.

2.3 FINALIDADE DA POLÍCIA COMUNITÁRIA.

A ideia de que a polícia é agressiva e contra o povo está acabando, a filosofia da polícia comunitária crescendo e disseminando a visão corrompida que a sociedade tinha da polícia, principalmente, no que diz respeito à Polícia Militar. Com o policiamento comunitário, pode-se considerar que há uma parceria entre “população e polícia”. Sem a parceria entre polícia e comunidade não há como falar que existe uma polícia comunitária.

Segundo Cerqueira (1985),

O crime é um fenômeno sociopolítico, [...], e como tal é inerente a qualquer sociedade, e seu combate não pode restringir-se à ação social (CERQUEIRA, 1985, p.07).

Marcineiro e Pacheco (2005) diz que:

A polícia comunitária vai muito além [...], do simples fato de só ouvir a comunidade. É preciso comprometimento de ambas as partes para solução dos problemas, na busca da melhoria da qualidade de vida da comunidade (MARCINEIRO; PACHECO, 2005, p. ??).

Marcineiro e Pacheco (2005), ressalta como é importante destacar a função da polícia de acordo com o modelo de policiamento comunitário, que é prevenir o crime com a parceria com a comunidade, com o objetivo de solucionar problemas de segurança pública.

Por fim, é necessário que o Estado continue trabalhando e ampliando essa ideologia que visa aproximar a polícia da comunidade. Devendo os policiais serem lapidados/preparados para essa aproximação com a comunidade. Sem mencionar que essa união com a comunidade não deve confundir como uma permissão para desrespeitar a autoridade policial, mas sim, unir a comunidade com a polícia.

Sobre isso Robert Trojanowicz (1994) diz que:

Todas as pessoas que trabalham na polícia deverão ser treinadas na filosofia do policiamento comunitário e na resolução de problemas comunitários (TRAJANOWICZ, 1994, p.04).

2.4 CARACTERÍSTICAS DO POLICIAMENTO COMUNITÁRIO.

O policiamento comunitário possui quatro características, dentre elas pode-se destacar a confiança, descentralização da atividade policial, ênfase nos serviços não emergenciais e por fim, ação integrada com diferentes órgãos.

No que se refere a confiabilidade, ou relação de confiança, constata-se que o policiamento comunitário se desenvolve melhor onde há uma proximidade entre o policial e a comunidade, momento em que o policial se relaciona com os moradores, realizando visitas comunitárias. Pode-se dizer também que a confiabilidade está envolvida com a parceria, outra característica do policiamento comunitário, que é manter o contato diário com as pessoas para firma uma excelente parceria.

Ato contínuo, há uma segunda característica muito importante que é de suma importância relevar, que é a descentralização da atividade policial. Que é o conhecimento dos locais da comunidade. O policial deve conhecer os locais, para

que contribua com a comunidade, conhecendo as lideranças e buscando informações fundamentais para desenvolver seu trabalho.

A terceira característica, é dá ênfase em chamadas não emergenciais. Porque o policiamento comunitário tem como foco, a prevenção, evitar que crimes maiores sejam cometidos, e resolvendo os pequenos conflitos, é a chave para evitar maiores problemas, diminuindo, inclusive o chamado da polícia no COPOM.

Por fim, a quarta e última característica, destaca-se a ação integrada com demais órgãos, pois como já foi dito, a polícia comunitária não trabalha sozinha e para buscar maior eficácia, a polícia deve buscar o apoio de diversos órgãos, tais como o Ministério Público, Prefeitura, Escolas dentre outros órgãos que atuam na comunidade.

2.5 OBJETIVOS DO POLICIAMENTO COMUNITÁRIOS

Um dos principais objetivos do policiamento comunitário é a prevenção de crime, englobando o policial militar na solução antecipada, para evitar conflitos sociais. Na prevenção do crime, faz-se necessário a criação de estratégias e planejamentos eficazes ao combate da criminalidade. Portanto, as práticas policiais, são ato de presteza, sendo condutas caracterizadas ao policiamento comunitário.

Do mesmo modo, aperfeiçoar o relacionamento da comunidade com a polícia, é um dos objetivos. É importante que a polícia crie uma afinidade com a sociedade, pois além da confiança que a população desenvolverá com a polícia, há também a importância que a sociedade contribua com a resolução da criminalidade.

Por fim, o último objetivo do policiamento comunitário é solucionar os problemas comunitários. Para resolver os problemas sociais, é fundamental que o policial seja produtivo e perspicaz. A resolução das perturbações sociais não implica somente para acabar de vez com o crime, mas também na prevenção do mesmo.

2.6 A DIFERENÇA ENTRE A POLÍCIA TRADICIONAL E A COMUNITÁRIA.

Segundo o Manual de Policiamento Comunitário (2009), pesquisas realizadas pelo NEV/USP revelam ainda que pessoas que experienciaram o policiamento comunitário relata sua satisfação com seus resultados. Apesar de não existirem trabalhos sistemáticos de avaliação dessas experiências, seus participantes relatam o impacto positivo que esse tipo de policiamento produziu na

sensação de segurança das pessoas que viviam nas áreas onde foi implementado. Da mesma forma, policiais que estiveram envolvidos nessas ações também apontaram sua satisfação em ver implementadas medidas que resultaram em benefícios à comunidade e que aumentaram a sua autoestima enquanto profissional. Uma comparação entre o policiamento comunitário e o policiamento tradicional pode mostrar que esses dois modelos de forma alguma se excluem, mas se complementam de maneira fundamental:

2.6.1 Da Polícia Tradicional.

O trabalho relacionado ao policiamento tradicional, tem como foco o atendimento de ocorrências específicos, que após ter ciência do acontecido (chamado de emergência), os policiais chegam o mais rápido possível ao local, para que possa solucionar o problema o mais rápido possível. Os policiais quem fazem patrulhamento reconhecem que essa atividade é excelente, e tem uma função importante na segurança pública, entretanto, ainda não é uma ação eficiente, para que possa solucionar os problemas da sociedade.

De acordo com curso de Polícia Comunitária (2008), a polícia é uma agência governamental responsável, principalmente, pelo cumprimento da lei; Na relação entre a polícia e as demais instituições de serviço público, as prioridades são muitas vezes conflitantes; O papel da polícia é preocupar-se com a resolução do crime; - As prioridades são, por exemplo, roubo a banco, homicídios e todos aqueles envolvendo violência; A polícia se ocupa mais com os incidentes; O que determina a eficiência da polícia é o tempo de resposta; O profissionalismo policial se caracteriza pelas respostas rápidas aos crimes sérios; A função do comando é prover os regulamentos e as determinações que devam ser cumpridas pelos policiais.

2.6.2 Da Polícia Comunitária

Como já foi dito no início do artigo, é uma polícia que busca a aproximação com a comunidade, com a sociedade, desenvolvendo trabalhos de prevenção de crimes, impedindo o surgimento de um problema de segurança, e evitar que um problema já existente na sociedade, cresça e tome proporções maiores.

Nesta esteira, o curso de Polícia Comunitária (2008) diz que a polícia é o público e o público é a polícia: os policiais são aqueles membros da população que são pagos para dar atenção em tempo integral às obrigações dos cidadãos; na relação com as demais instituições de serviço público, a polícia é apenas uma das instituições governamentais responsáveis pela qualidade de vida da comunidade.

O papel da polícia é dar um enfoque mais amplo visando à resolução de problemas, principalmente por meio da prevenção, a eficácia da polícia é medida pela ausência de crime e de desordem e as prioridades são quaisquer problemas que estejam afligindo a comunidade. A polícia se ocupa mais com os problemas e com as preocupações dos cidadãos e o que determina a eficácia da polícia são o apoio e a cooperação do público.

O profissionalismo policial se caracteriza pelo estreito relacionamento com a comunidade, a função do comando é incutir valores institucionais e as informações mais importantes são aquelas relacionadas com as atividades delituosas de indivíduos ou grupos.

O policial trabalha voltado para os 98% da população de sua área, que são pessoas de bem e trabalhadoras ele emprega a energia e a eficiência, dentro da lei, na solução dos problemas com a marginalidade que, no máximo, chega a 2% dos moradores de sua localidade de trabalho. Os 98% da comunidade devem ser tratados como cidadãos e clientes da organização policial; O policial “presta contas” de seu trabalho ao superior e à comunidade [...].

Nesse modelo destaca-se uma maior aproximação entre a polícia e as pessoas que compõem a comunidade, além disso, ressalta-se princípios importantes que norteiam esse modelo de atuação policial. Sendo eles:

Filosofia e Estratégia organizacional – A base desta filosofia é a comunidade. Para direcionar seus esforços, a polícia deve buscar, junto às comunidades, os anseios e as preocupações das mesmas, a fim de traduzi-los em procedimentos de segurança.

Comprometimento da Organização com a concessão de poder à Comunidade - Dentro da comunidade, os cidadãos devem participar, como plenos parceiros da polícia, dos direitos e das responsabilidades envolvidas na identificação, priorização e solução dos problemas; Policiamento Descentralizado e Personalizado – É necessário um policial plenamente envolvido com a comunidade, conhecido pela mesma e conhecedor de suas realidades; Resolução Preventiva de Problemas a curto e a longos prazos – A ideia é que o policial não seja acionado

pelo rádio, mas que se antecipe à ocorrência. Com isso, o número de chamadas do COPOM deve diminuir; Ética, Legalidade, Responsabilidade e Confiança.

O policiamento comunitário implica num novo contrato entre a polícia e os cidadãos aos quais ela atende, com base no respeito à ética policial, da legalidade dos procedimentos, da responsabilidade e da confiança mútua que devem existir; Extensão do Mandato Policial – Cada policial passa a atuar como um chefe de polícia local, com autonomia e liberdade para tomar iniciativa, dentro de parâmetros rígidos de responsabilidade.

Mesmo com todos esses princípios e objetivos do policiamento comunitário é necessário que o Estado amplie essa ideologia que visa aproximar a polícia da comunidade e não a afastar. Além disso, os policiais devem estar extremamente preparados para essa aproximação com a comunidade. Sem mencionar que essa união com a comunidade não deve confundir como uma permissão para desrespeitar a autoridade policial, mas sim, unir a comunidade com a polícia. Sobre isso: a cultura brasileira ressentida do espírito comunitário. Somos individualistas e paternalistas, o que dificulta qualquer esforço de participação da comunidade na solução de problemas.

No caso da Segurança Pública, bem essencial a todos os cidadãos, esperar do Poder Público todas as providências para obtê-la é atitude que só tem contribuído para agravar o problema, pois é preciso situar os limites da atuação governamental.

Por fim, SILVA (1990) salienta que:

Se admitirmos como verdadeira a premissa de que a participação do cidadão na sua própria segurança aumenta a segurança do mesmo e contribui para diminuir o medo do crime. [...] compete ao Poder Público (Federal, Estadual e Municipal) incentivar e promover os modos de esta articulação fazer-se de forma produtiva, posto que, agindo autonomamente, essas comunidades poderão sucumbir à tentação de querer substituir o Estado no uso da força, acarretando o surgimento de grupos de justicamentos clandestinos e a proliferação de calúnia, da difamação e da delação.

3 RESULTADOS E DISCUSSÃO

O tema proposto é bastante discutindo dentro das policias militares, e vem crescendo cada dia mais. Além do mais, como foi mencionado no texto acima, é fundamental a aproximação da polícia militar com a comunidade, mostrar que a polícia está do lado do cidadão.

O artigo tem mostrado que o trabalho da polícia comunitária além de ser fundamental para aproximação da polícia e a comunidade, é de suma importância para a colaboração do trabalho da polícia tradicional. Atuando nos pequenos problemas, infrações que existe na comunidade, evitando que tais problemas cresçam e se desencadeiam. Outrossim, foi possível perceber que o trabalho desenvolvido pela polícia comunitária, apesar de ter sofrido um preconceito no seu início, teve um grande crescimento e hoje é fundamental para segurança pública.

A polícia tradicional apesar de ter oferecido resistência no inicio, hoje tem mais respeito ao trabalho da polícia comunitária, percebendo que a atuação em conjunto corresponderia em resultados positivos no combate ao crime. Hoje é possível que através do trabalho da polícia comunitária, fazendo visitas em comércios, dando dicas de segurança e fornecendo o número da viatura da área diminui constantemente o índice de crimes na área.

Com o desenvolvimento da polícia, e com passar do tempo, será possível perceber que o policiamento comunitário alcançará seus objetivos com eficácia ao passar do tempo, assim podendo reduzir o índice de criminalidade colaborando efetivamente com a segurança pública.

Foi constatado também que a polícia comunitária pode resolver os problemas da sociedade, em curto e em longo prazo, primeiramente precisa da confiança entre comunidade e polícia, para que ambos possam trabalhar em harmonia fortalecendo a segurança e trazendo resultados positivos no que tange a redução de crimes e violências.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente artigo teve a finalidade de descrever a polícia comunitária e seu trabalho em parceria com a comunidade, com foco em solucionar os problemas da comunidade, evitá-los, assim, fazendo com que a incidência de crimes na área possa diminuir, através da aplicação dos princípios da polícia e do policiamento

comunitário. Assim, fazendo mostrar que o policiamento comunitário é a maneira mais eficaz para prevenir a origem dos crimes.

Apesar de ter sofrido preconceitos no início o policiamento comunitário deu um grande salto e avanço ano após ano demonstrando que o trabalho em conjunto com a comunidade é mais eficaz do que o trabalho isolado da polícia.

De acordo com Artigo, a polícia é uma peça fundamental para que haja o controle social, a polícia passa a trabalhar junto com a comunidade, se torna mais eficaz, para fazer com a comunidade se torne um lugar tranquilo e boa convivência.

Por fim, a Polícia Militar do Estado de Goiás, tem um trabalho de policiamento comunitário eficaz, de modo que é admirada pelas polícias do Brasil. Os trabalhos realizados pelos policiais da região aos poucos vão ganhando espaço e valorização.

Foi esclarecido no artigo o funcionamento do serviço comunitário da polícia de forma simples e clara. Trazendo informações positivas, mostrando a importância da polícia militar no policiamento comunitário e seus resultados eficazes, tanto no ponto de vista da sociedade quanto no dos policiais.

REFERÊNCIAS

CERQUEIRA, Carlos M. N. **Para uma metodologia da criminalidade e da violência**. Brasília: 1985. p. 07.

MARCINEIRO, Nazareno; **PACHECO**, Giovanni C. **Polícia Comunitária: evoluindo para a polícia do século XXI**. Florianópolis: Insular, 2005, p.84

REIS, Valmir José dos. Plano de Segurança para municípios: com fundamentos de polícia comunitária. Candelária/ RS 2001.

TROJANOWICZ, Robert; **BUCQUEROUX**, Bonnie. Policiamento Comunitário: Como Começar. RJ: POLICIALERJ, 1994, p.04

SENASP -Curso Polícia Comunitária; 2008. Disponível em:< http://www.conseg.pr.gov.br/arquivos2/File/material_didatico/PoliciaComunitaria_completo.pdf> Acesso em 15 fev. 2018.

SILVA, Jorge da. **Controle da Criminalidade e Segurança Pública na Nova Ordem Constitucional**. RJ: Forense, 1990, p.117.

Núcleo de Estudos da Violência da Universidade de São Paulo (NEV/USP). – Manual de Policiamento Comunitário: Polícia e Comunidade na Construção da Segurança; 2009. < Disponível em: <http://www.dhnet.org.br/dados/manuais/dh/manual_policiamento_comunitario.pdf> Acesso em 31 mai. 2018.